



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Handwritten signatures and initials:
M
M
R
W

Acta de Reunião

Tema/Designação : Reunião de Concertação com a CCDR no âmbito da 1ª Revisão do PDM VFX – versão Março 2009 (pós discussão pública)	Local	Instalações CCDR - LVT
	Data	04/05/2009
	Hora	20.00

Ordem de Trabalhos

Análise e Esclarecimentos sobre o Parecer da CCDR-LVT em Sede de CTA à Proposta da 1ª Revisão do PDM de VFX – Versão Março 2009



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Handwritten signatures and initials:
M
M-als
J
LL

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 1	A Câmara apresentou à CCDR um documento (em anexo) justificando a articulação entre as propostas de traçado da LAV e a proposta de ordenamento da revisão do Plano.	Após análise e ponderação desta questão, a CCDR considera ser de manter a posição havida no sentido de que não devem ser promovidas classificações de solo rural para urbano (face ao PDM em vigor) nas áreas abrangidas pelas medidas preventivas da linha de alta velocidade uma vez que o traçado do TGV previsto no âmbito dos procedimentos de AIA ainda não se encontra totalmente estabilizado.		
Ponto 27:	Ribeira de Povos – Deve ser formalizado pedido de exclusão da REN fundamentado no estudo de regularização da ribeira.	A CCDR aceitou esta solução desde que fique expresso em regulamento que a implementação do projecto turístico em causa apenas poderá ser efectivado após a execução das obras de regularização da ribeira e, portanto, após o terreno deixar de ser inundável.		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 28	A Câmara irá estudar a reformulação da via indo ao encontro das preocupações da CCDR.	Sobre esta reformulação, a CCDR referiu que o traçado previsto deverá ficar tanto quanto possível confinado ao aglomerado de Alpriate existente a fim de evitar a afectação de áreas ainda preservadas da Várzea de Vialonga e de grande sensibilidade ecológica e valor agrícola.		
Ponto 29	Relativamente ao hospital, a Câmara entregou o documento das Parcerias de Saúde (em anexo) esclarecendo a actual delimitação do equipamento.	Face ao teor do documento em causa a CCDR aceitou a justificação para a exclusão da mancha.		
Ponto 30	Mancha 45 - A CCDR mantém a posição desfavorável a esta proposta, devendo a restante área proposta para multiusos em Adarse voltar a estar incluída na REN, sendo desnecessários os acessos propostos. De facto, uma vez que na actual versão da proposta de	A CMVFX irá proceder a esta reformulação, mantendo o acesso proposto apenas no troço correspondente à empresa existente (Argibay)		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures and initials]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 31	<p>plano as áreas edificadas que anteriormente se encontravam integradas em EEU com o objectivo de, no futuro, virem a reverter para esse uso, se encontram na actual versão classificadas como urbanas, a área de multiusos proposta que não se encontra edificada constitui a única alternativa viável para possibilitar a concretização do corredor secundário da REM do PROTAML</p> <p>Mancha 18 – A CMVFX irá proceder ao ajustamento do perímetro urbano ao limite do perímetro urbano do PDM em vigor, compatibilizando com a delimitação da REN</p>	<p>A CCDR aceitou esta solução</p>		
Ponto 32	<p>A Câmara vai corrigir o ordenamento nas manchas 52, 53, 54, 94 e 95.</p> <p>A mancha 33 é aceite por existência de edificação.</p> <p>As manchas 92 e 93 são aceites, considerando o parecer favorável da ARH e as necessidades funcionais da empresa.</p> <p>Manchas 104 e 105 não são aceites, também decorrente do parecer desfavorável da ARH.</p>	<p>A CCDR apenas mantém o parecer desfavorável para as manchas 104 e 105, sendo que a CMVFX acatou o parecer da CCDR quanto às manchas 53, 54, 94 e 95.</p>		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 33	A CCDR mantém o parecer desfavorável para a mancha 57.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 34 e Ponto 48	Mancha 26 - O alargamento do NEQ justifica-se nas necessidades do programa turístico apresentado, em virtude do cumprimento da legislação em vigor. A CMVFX entregou à CCDR nota justificativa (em anexo).	Face ao documento apresentado pela CMVFX a CCDR aceitou a proposta		
Ponto 35	Mancha 43 – encontra-se edificada com exceção da área a Sul da Ford. Mancha 2 - localiza-se numa área encaixada entre zonas edificadas e, por tal, sem significado relevante em termos da funcionalidade dos corredores da REM do PROTAML	Pelas razões apresentadas a CCDR aceitou as propostas com exceção de parte da mancha 43		
Ponto 36	Mancha 44 encontra-se edificada.	A CCDR aceitou a proposta		
Ponto 37	Manchas 8 e 20 encontram-se ocupadas por edificações.	A CCDR aceitou a proposta		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 38	Mancha 30 – Nos termos da reunião de concertação com a DGEG ficou determinado que a proposta poderia manter-se no pressuposto de criação de uma UOPG que disponha que, só após a exploração do recurso, se poderá proceder à sua execução. Previamente à implementação da área de multiusos terá que ser efectuado um estudo das características geológicas em presença que comprove que, na zona em causa, não existem risco em termos geotécnicos.	A CCDR aceitou a proposta nas condições expostas.		
Ponto 39	Mancha 29 - A CMVFX explicitou as razões que estiveram subjacentes à proposta em causa.	A CCDR manteve o parecer desfavorável		
Ponto 40	Mancha 28 - vai ser corrigido o ordenamento pela Câmara.	A CMVFX irá corrigir a proposta nos termos do parecer da CCDR		
Ponto 41	Mancha 22 – A CMVFX referiu que esta proposta corresponde a um alvará assinalado na Planta de Compromissos	Face a esta justificação, a CCDR aceitou a proposta		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 42	Manchas 4, 6 e 7 não são aceites.	A CCDR manteve o parecer desfavorável		
Ponto 43	A Câmara vai estudar a viabilidade técnica da via V42 ter um traçado mais próximo da linha de caminho-de-ferro.	A CCDR aceitou esta proposta		
Ponto 44	A Câmara vai verificar que todas as manchas propostas a exclusão em processo anterior e que mereceram parecer desfavorável da CNREN serão integradas na carta da REN.	A CMVFX vai verificar e alterar esta matéria		
Ponto 45	Manchas 16, 46 e 47 serão excluídas da REN em conformidade com concertação com a DRAPLVT.	Face ao parecer favorável da DRAPLVT a CCDR aceitou as propostas de exclusão		
Ponto 46 Ponto 50	Nas UOPG aplica-se o previsto no regulamento para cada categoria de espaço. Serão acautelados e clarificados os objectivos para o solo rural. A <u>UOPG Quintas de Vila Franca</u> será retirada da proposta em virtude da discordância da CCDR. Será individualizada a Quinta do Alto.	A CMVFX irá proceder às alterações nos termos do parecer da CCDR		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

M
M
2009
NY *all*

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 47	Na Vala do Carregado a Câmara segue a orientação da CCDR, tendo sido entregue planta com a proposta de solução a adoptar (em anexo), sendo classificadas as edificações já existentes e em espaço urbano no PDM em vigor, assinalando-se os estrangulamentos aos corredores do PROT	A CCDR aceitou esta proposta com excepção da pequena área de edificações isolada que não estava classificada como urbana no PDM em vigor.		
Ponto 49	U24 – clarificar articulado da Unidade com vista ao esclarecimento das edificações admitidas face ao Regime da REN	A CMVFX irá proceder a esta clarificação		
Ponto 51	U37 – reformular o articulado da Unidade, acautelando o cumprimento do regime legal REN.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 52	Individualizar os objectivos para as UOPG em questão.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 53	U34 é abandonada uma vez que a exclusão à REN foi desfavorável.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 77, 78, 85, 86, 87 e 88	Ponderar a redacção em todas as categorias de espaço relativa à remissão ao art. 103º.	A CMVFX irá proceder a esta ponderação e reformulação do articulado do regulamento.		
Ponto 79, 80, 84 e 86	A CCDR aceitou a explicação da Câmara, tendo concordado com a actual redacção.	A CCDR aceitou a proposta		
Ponto 81	Verificar a necessidade ou não de manter ambas as redacções.	A CMVFX irá proceder a esta ponderação		
Ponto 82	Adopta-se a redacção proposta pela DRE-LVT.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 83	A Câmara mantém a proposta de redacção.	A CCDR acatou a proposta		
Ponto 89	A CCDR sugere que a Câmara pondere a estrutura deste artigo.	A CMVFX irá ponderar esta questão		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 90	Reformular a redacção do artigo	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 91	A CCDR explicitou as razões subjacentes ao seu parecer jurídico sobre a matéria tendo a CMVFX apresentado os seus argumentos.	A CCDR mantém o parecer desfavorável		
Ponto 92	Será integrada a referência.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 93	Art 13º nº 6 alínea d) - Dar nova redacção. Art 26º nº 4 alínea a) - Dar nova redacção "... uso de facto ou alteração para ..." Art 102º nº 41 alínea b) vi) - Retirar a alínea	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 94	Serão introduzidas as definições no Regulamento.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 95	Será reforçada a regulamentação do solo rural nas Unidades Operativas que integrem solo rural.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 96	Mantém-se a redacção.	Face à justificação da CMVFX a CCDR aceitou a proposta de redacção		
Ponto 97	Introduzir na redacção que se condiciona a habitação a um afastamento relativamente à indústria.	A CCDRLVT aceitou esta nova proposta		
Ponto 98	Será revista regulamentação.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 99	Redacção será reformulada em conformidade com parecer da CCDR.	A CMVFX irá proceder a esta reformulação		
Ponto 100	A CCDR manteve o parecer desfavorável à proposta.	A CMVFX irá proceder à alteração da proposta nos termos do parecer da CTA.		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 101	A Câmara vai manter a unidade mínima da parcela para os espaços agrícolas complementares de 1ha. A CM irá retirar referência à possibilidade de actividades tauromáquicas. Manter os 2.000m ² para as actividades equestres. Relativamente aos equipamentos apenas admitir a possibilidade da sua instalação em edifícios existentes.	A CMVFX irá proceder às referidas reformulações A CCDR mantém o parecer desfavorável em matéria de parcela mínima para construção de habitação		
Ponto 102	a) Decidido em conformidade com o ponto 33 e 43. b) Decidido em conformidade com os pontos 30 e 35. c) Decidido em conformidade com o ponto 47. A Câmara irá proceder à compatibilização dos corredores ecológicos da REM representados na EEM com as propostas de ordenamento.	A CMVFX irá proceder às reformulações acordadas		
Ponto 103	Decidido em conformidade com o ponto 50.	A CMVFX irá proceder à reformulação da proposta		
Ponto 104	Decidido em conformidade com o ponto 28.	A CMVFX irá proceder às reformulações acordadas		
Ponto 105	A CCDR aceita a localização proposta por não ter surgido nenhuma alternativa viável e que apresentasse menores impactes.	A CCDR aceita a proposta da CMVFX		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

[Handwritten signatures and initials]

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Ponto 106	A CCDR manteve o parecer desfavorável à proposta	A CMVFX irá proceder à reformulação da proposta		
Ponto 107	A CCDR manteve o parecer desfavorável à proposta.	A CMVFX irá proceder à reformulação da proposta		
Outros	<p>Salinas da Solvay – A câmara municipal introduziu este tema na sequência das preocupações que têm sido manifestadas pela empresa, nomeadamente a classificação das reservas de Sal Moura como EEU. A CCDR esclareceu que a classificação proposta não inviabiliza em nada a actual função exercida por aquele espaço, referindo que não existindo um projecto concreto aquela zona deve manter-se na classificação que consta da actual proposta. A Câmara alertou para a eventual necessidade de expansão da actividade para essa área, tendo a CCDR referido que caso essa situação ocorra, será esse o momento em que deve ser analisado.</p> <p>Discussão pública - A CCDR considera que a necessidade de 2º período de Discussão Pública será uma decisão da Autarquia.</p>			

